

**DECRETO Nº. 3.846 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.016.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 312.100,00 (Trezentos e doze mil e cem reais), a saber:

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.02-GABINETE DO PREFEITO**

**02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**

**04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências**

**01 – Tesouro**

**33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
3.000,00**

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**02.03.01- DEPTO. JURIDICO**

**04.06.20004 2.005 - Manutenção Depto. Jurídico**

**01 – Tesouro**

**33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
500,00**

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS**

**15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências**

**01 – Tesouro**

**33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
3.000,00**

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.02- DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25.75.20006 2.011 – Manutenção Depto. Iluminação Pública

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
52.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vin.

33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$  
2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
83.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais – Vin.

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014- Manutenção Depto. Educação Infantil

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

28.84.30000 0.005 – Amortização de Dívida Interna

01 – Tesouro

46.90.71- Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 37.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014- Manutenção Depto. Educação Infantil

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$  
16.100,00

TOTAL.....R\$ 312.100,00

*A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I*

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 189.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.32- Mat.Bem ou Serv.para Distribuição Gratuita.....R\$  
1.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade  
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc  
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014- Manutenção Depto. Educação Infantil

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 3.009- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$  
16.100,00

TOTAL.....R\$ 312.100,00

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de novembro de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação  
no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**